

Valdo Campêlo Távares
Chefe da Divisão de Serviços G

Lei nº 1269/82 de 18 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação

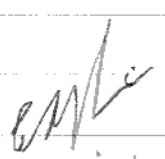
O Prefeito Municipal de Arapiraca
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de
São Bras, a Rua 3 da Quadra I do conjunto
José Marques da Silva, que inicia na Rua S
da do Ipanema e termina na Rua Corte do Rio
nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em v
na data da sua publicação, revogadas as disp
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Arap
ca, 18 de junho de 1982.

Prefeito


Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada
registrada na Divisão de Serviços Gerais, a
dias do mês de junho de 1982

Valdo Campêlo Távares
Chefe da Divisão de Serviços